



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



## INDICAÇÃO Nº013/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Inter desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Lucas Campanholi, digníssimo Prefeito Municipal;

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de um redutor de velocidade (quebra molas), no cruzamento da Rua 16 de julho com a 7 de setembro.

### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que alguns moradores procuraram este vereador para alertar o perigo devido ao excesso de velocidade que alguns motoristas utilizam-se de tal via em alta velocidade, expondo os moradores ao perigo.

Portanto, pedimos ao Poder Executivo municipal prioridade na realização desta benfeitoria para atendermos a solicitação dos moradores.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

VALENTIN FILIPE NERES  
VEREADOR

